



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 019/2024
Processo nº 264/2024

A Prefeitura Municipal de Elísio Medrado – Ba, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de matérias gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

- **IMPORTANTE:**
- Modalidade/Tipo:
Dispensa de Licitação/Menor Preço Global por lote
 - Processo Administrativo Nº 0264/2024
- Início de acolhimento de propostas:
25/07/2024 – 17h00 horário de Brasília (DF)
- Data Final:
30/07/2024 até às 23:59 horário de Brasília (DF)
- Endereço:

Os interessados deverão enviar propostas para o e-mail licitaelisio@gmail.com ou protocolar no protocolo Geral da Prefeitura, na Praça Salvador Andrade s/n – Centro – CEP 43.305-000 Elísio Medrado – Bahia.

- Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial www.elisiomedrado.ba.gov.br
- Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (75) (75) 3649-2113.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Elísio Medrado -BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial www.elisiomedrado.ba.gov.br

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (75) 3649- 2113.

Elísio Medrado - BA, 25 de julho de 2024.

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

DISPENSA Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/07/2024, ÀS 23:59 HORAS** REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitaelisio@gmail.com**

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de matérias gráficas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Elísio Medrado, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0204003	2015	3.3.90.39	1600

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **Valor Total Estimado do Lote: R\$ 55.751,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
1	Placa de inauguração 70x50 cm	Und	10
2	Placa de identificação 2,50x0,80	Und	5
3	Placa de identificação de ambientes 0,30x0,15	Und	40
4	Impressão de adesivos para ambiente (parede) 4,0x2,70	Und	5
5	Receituários de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	1500
6	Sus 1 de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	1500
7	Atestado Médico 1 de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	100

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

4.1. A presente Dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, a respectiva proposta deverá ser encaminhados ao e-mail: licitaelisio@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **30/07/2024 às 23:59h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Após classificação da menor proposta, será solicitado por e-mail a habilitação da vencedora e deverá ser encaminhada no e-mail e caso a Comissão entenda pela emissão de certidões, reserva-se o direito de efetuar a emissão das certidões disponíveis nos sites oficiais.

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.10 Declaração de vedação ao Nepotismo

4.2.11 A apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, provenientes de pessoa jurídica, seja de direito público ou privado, constituindo requisito essencial para comprovação da aptidão do licitante. A avaliação da capacidade técnica deve focar na compatibilidade das características técnicas do atestado com os requisitos específicos demandados pela licitação (Item), assegurando uma correspondência precisa entre a expertise do licitante e as necessidades do projeto em questão

4.3 Proposta de Preço

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme descrição constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Elísio Medrado – Ba, 25 de julho de 2024

Chirlene Pessoa S. Andrade
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de matérias gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 – ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR ESTIMADO UNT	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Placa de inauguração 70x50 cm	Und	10	R\$ 352,00	R\$ 3.520,00
2	Placa de identificação 2,50x0,80	Und	5	R\$ 1.570,00	R\$ 7.850,00
3	Placa de identificação de ambientes 0,30x0,15	Und	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
4	Impressão de adesivos para ambiente (parede) 4,0x2,70	Und	5	R\$ 1.999,00	R\$ 9.995,00
5	Receituários de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
6	Sus 1 de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	1500	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00
7	Atestado Médico 1 de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.751,00

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de garantir a manutenção e atender uma alta demanda de vários setores da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: Hospital Municipal e unidades de saúde, Centro de Especialidades, entre outros.

Nesse contexto, a aquisição de materiais é fundamental visando proporcionar o desenvolvimento das atividades.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os quantitativos foram fundamentados no consumo dos últimos 12 meses e acrescida uma quantidade a mais para a margem de segurança, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção. Foi constatado também a falta de alguns itens, no qual foram analisados e incluído.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

No caso dos materiais a serem adquiridos, não há incidência de custos indiretos ou benefícios capazes de influenciar.

Com relação ao prazo de entrega, esse é requisito da contratação, devendo os materiais serem entregues em até 10 (dez) dias, após emissão da ordem de fornecimento.

Os materiais adquiridos deverão ser entregues em 10 (dez) dias, após emissão da ordem de fornecimento na Secretaria Municipal de Saúde na Rua Nossa Senhora de Fátima, Centro. Elísio Medrado- Ba.

A contratação de empresa para a execução do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade para a realização do atendimento da Secretaria de saúde neste ano de 2024. Para tanto, a Secretaria Municipal de Saúde preocupou-se em realizar de acordo com a real necessidade .

Assim, sugere-se a formalização da solicitação de despesa para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação com o fornecedor, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de:

- Instrumento contratual;
- Nota de empenho de despesa.

O órgão convocará o fornecedor para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis:

- Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou;
- Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

O material confeccionado deverá ser entregue em, no máximo, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido.

A empresa CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por todos os seus empregados que trabalharem na referida demanda, cabendo a ela o cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias, entre outras, referentes à prestação dos serviços ora contratados. Manter todos os seus empregados devidamente uniformizados durante a prestação dos serviços ora contratados, garantindo que todos eles possuem os requisitos de urbanidade, moralidade e educação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Após confecção da AF (Autorização de fornecimento), a mesma será encaminhada para o Setor Contábil, para conferência do empenho e reserva, depois o pedido será enviado para a empresa vencedora do certame.

A nota fiscal deverá ser entregue com a mesma demanda solicitada.

Após confecção da AF (Autorização de fornecimento), a mesma será encaminhada para o Setor Contábil, para conferência do empenho e reserva de subempenho, depois o pedido será enviado para a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

A nota fiscal deverá ser entregue com a mesma demanda solicitada. Caso a empresa não possa fazer a entrega total, deve sinalizar o quanto antes para a secretaria, para que a mesma solicite a divisão do sub empenho, para quando a NF chegar, estar conforme o cadastro contábil.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

7. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços ou Contrato de Prestação de Serviços, e terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do certame.

A gestão e fiscalização do contrato será exercida por servidor nomeado através do Decreto Municipal, que nomeia Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, Sr^a Ana Thaiza Santos de Andrade - Email: fc.secsaude@gmail.com ao qual competirá esclarecer as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Saúde ou de seus agentes e prepostos.

8. MEDIÇÃO / PAGAMENTO

Ao ser entregue o material/serviço, o recebimento da NF será devidamente atestado por servidor responsável, o qual deverá observar os anexos da nota.

Na NF deverá vir descrita a conta bancária para efetivação do pagamento, uma vez que o pagamento de cada empresa requer cadastramento da conta e liberação da mesma por parte da Agência Bancária, o que pode demandar dias. Caso o sistema de emissão de notas fiscais não permita acréscimo de tais informações, as mesmas devem vir anexa à nota, em papel timbrado da empresa. O mesmo deve ocorrer em caso de alteração de dados bancários. Juntamente da NF deverá vir a Certidão Municipal de Débitos e, caso a empresa seja de outro estado, também a Certidão Estadual de Débitos.

Antes de entregar a NF para a Controladoria Interna Municipal, o Fiscal deverá dar baixa em sua planilha de saldos, para garantir que o material entregue não ultrapassou os limites previstos no certame.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- ☒ (X) Menor Preço
- ☐ () Melhor técnica ou conteúdo artístico
- ☐ () Técnica e preço
- ☐ () Maior retorno econômico
- ☐ () Maior desconto

10. ESTIMATIVAS DE VALOR

As cotações foram solicitadas por e-mail, por se tratar de demanda específica, cuja descrição não é encontrada em sistemas de cotações. Mediante ofício/email foi solicitado a cotação, a qual teve retorno com o total de 3 (três) estimativas de preços. As solicitações e respostas seguem anexo. O custo total estimado da contratação está sendo no valor de **R\$ 55.880,00**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

O material/serviço solicitado será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, dessa forma a dotação orçamentária necessária é a 2015.

Sendo prestação de serviços, seu elemento é o 3.3.9.0.39.

A fonte pagadora é a 1600, por se tratar de demanda que recebe recurso estadual/federal para tal finalidade.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da servidora, Ana Thaiza Santos de Andrade revisado, aprovado, e autorizado pela Secretária Municipal de Saúde, Edilane Peixoto Silva de Holanda.

Elísio Medrado, 22 de julho de 2024.

Ana Thaiza Santos de Andrade
Fiscal de Contratos da Séc.de Saúde

Edilane Peixoto Silva de Holanda
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR Nº 015/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de matérias gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR ESTIMADO UNT	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Placa de inauguração 70x50 cm	Und	10	R\$	R\$
2	Placa de identificação 2,50x0,80	Und	5	R\$	R\$
3	Placa de identificação de ambientes 0,30x0,15	Und	40	R\$	R\$
4	Impressão de adesivos para ambiente (parede) 4,0x2,70	Und	5	R\$	R\$
5	Receituários de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	1500	R\$	R\$
6	Sus 1 de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	1500	R\$	R\$
7	Atestado Médico 1 de bloco c/100 formato 15x21 1x0 cores	Und	100	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

Valor Total Lote: R\$ xxxxxx (xxxxxx centavos).

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

DECLARAÇÃO - VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;

Localidade, _____ de _____ de _____

.....

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa:

Nome/RG/CPF